



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 323028

Número do Contrato: 62/2013.

Nº Processo: 48500001536201280.

PREGÃO SISPP Nº 80/2012. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 03017428000135. Contratado : NCT INFORMATICA LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017. Valor Total: R\$100.200,00. Fonte: 174032273 - 2016NE800218. Data de Assinatura: 29/03/2016.

(SICON - 30/03/2016) 323028-32210-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016

Processo nº 48500.004924/2015-11. Agente Notificado: Usina Santa Rita S.A - Açúcar e Alcool. Qualificação: Geração de Energia Elétrica. Assunto: O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Energia Elétrica, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, tendo em vista que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente notificação para dar conhecimento ao agente dos termos do Ofício nº 086/2016-SAF/ANEEL, de 09 de março de 2016, cujo teor é o seguinte: "A Agência Nacional de Energia Elétrica, por intermédio do Auto de Infração nº 0006/2016-SFF, impôs a penalidade de multa à Usina Santa Rita S.A - Açúcar e Alcool, no valor de R\$ 8.969,82 (oito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), a ser acrescida da correspondente atualização legal, conforme estabelece a Lei 10.522/2002, em seu artigo 37-A. Assim, informamos que se encontra em andamento o processo administrativo nº 48500.004924/2015-11 em nome dessa empresa, e que a ausência de recolhimento da multa implicará nas seguintes consequências: a) No prazo de 10 dias, contados a partir da data de recebimento desta correspondência, inclusão no Sistema de Inadimplentes da ANEEL, conforme Resolução Normativa 63/2004 e Resolução Normativa 538/2013; b) No prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do setor público federal (CADIN) e, cumulativamente, na Dívida Ativa, conforme Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Por oportuno, informamos ainda que a Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à multa em questão está disponível para impressão e pagamento, com o valor atualizado, no endereço eletrônico www2.aneel.gov.br/concessionarios ou www2.aneel.gov.br/boleto. Por fim, caso o pagamento já tenha sido realizado, solicitamos que seja efetuado contato com esta Superintendência, por meio dos telefones (61) 2192 8540 ou (61) 2192 8633, ou pelo e-mail receita@aneel.gov.br, a fim de que possamos verificar a situação em nosso sistema de controle do pagamento em tela." O Ofício na íntegra encontra-se juntado aos autos do referido processo, o qual pode ser consultado pelo agente mediante solicitação de cópia por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL. Por oportuno, informamos que a partir da publicação deste Edital a ausência de recolhimento do valor devidamente atualizado implicará inclusão da empresa no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL em 10 (dez) dias e a inclusão no CADIN e, cumulativamente, na Dívida Ativa em 75 (setenta e cinco) dias.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2016

Processo: 48500.001187/2015-49 Objeto: obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória Indicativa da ANEEL para o biênio 2016-2018. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 31/3/2016 a 29/4/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 - UASG 323031

Processo: 48610000654201657 . Objeto: Contratação do curso de capacitação em "Geologia Estrutural aplicada à Avaliação de Plays, Prospectos e Campos de Óleo e Gás" a ser ministrado pelo Professor Sidnei Pires Rostirolla. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento

Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de curso singular, de alto grau de complexidade, sobre geologia estrutural aplicada à exploração de petróleo Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2016. JOSE GUTMAN. Diretor. Ratificação em 30/03/2016. MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 21.000,00. CPF CONTRATADA : 539.095.859-49 SIDNEI PIRES ROSTIROLLA.

(SIDECA - 30/03/2016) 323031-32205-2016NE800231

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 323031

Número do Contrato: 9004/2015.

Processo: 48610010959201413.

PREGÃO SISPP Nº 47/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 19578183000155. Contratado : 3BS MULTISERVICES LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 12/03/2016 a 11/03/2017, com fundamento no artigo 57. inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/03/2016 a 11/03/2017. Valor Total: R\$31.650,00. Fonte: 250322051 - 2016NE800155. Data de Assinatura: 11/03/2016.

(SICON - 30/03/2016) 323031-32205-2016NE800231

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 323031

Número do Contrato: 9013/2014.

Processo: 48610010466201394.

PREGÃO SISPP Nº 72/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 13134811000127. Contratado : VISION NET LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2016; e o reajuste do valor do contrato em, aproximadamente, 10,46% (dez inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais). Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 03/04/2016 a 02/04/2017. Valor Total: R\$15.873,10. Fonte: 250322051 - 2016NE800237. Data de Assinatura: 30/03/2016.

(SICON - 30/03/2016) 323031-32205-2016NE800231

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

(Companhia aberta)
CNPJ nº 00.001.180/0001-26

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-1056-A/2016

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: GE Park Estacionamentos Eireli; OBJETO: Retificação da razão social da CONTRATADA em conformidade com o Instrumento Particular da 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por um novo período de 12 (doze) meses, iniciando em 27/02/2016; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-1056-A/2016; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato ECE-DAC-1056/2015. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2016. SIGNATÁRIOS: Diretor da ELETROBRAS e Representante Legal da CONTRATADA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Companhia") a se reunirem na sede da Companhia, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, no dia 29 de abril de 2016, às 14 horas, em Assembleia Geral Ordinária que instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Completas da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015;
2. Deliberar sobre a proposta da administração para destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, com utilização da reserva de capital para absorção do montante equivalente à conta de prejuízos acumulados no exercício, que ultrapassaram as reservas de lucros, conforme inciso I do artigo 200 da Lei Federal nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");
3. Eleger os membros do Conselho de Administração e designar, dentre os membros eleitos, seu Presidente;
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e
5. Fixar a remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado

nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

O Acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), deverá apresentar os seguintes documentos:

- . Documento oficial de identidade com foto;
- . Fotocópia autenticada do ato constitutivo atualizado (estatuto social ou contrato social), no caso de pessoa jurídica;
- . Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada por acionista; e
- . Via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista.

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, solicita-se a entrega dos documentos comprobatórios da condição de acionista e de sua representação até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, no Departamento de Relações com Investidores - DFR, Divisão de Atendimento ao Mercado - DFRM, na Avenida Presidente Vargas, nº 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, durante o horário de 8 horas às 12 horas e de 14 horas às 17 horas. Serão admitidos à Assembleia Geral Ordinária ora convocada, no entanto, todos os acionistas que comparecerem com a documentação necessária à participação no conclave.

Conforme o disposto no artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 1º e 3º da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, os Senhores Acionistas representando pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, desde que observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada.

As deliberações serão tomadas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada por maioria de votos, sendo o voto de cada acionista proporcional à sua participação acionária no capital social da Companhia.

A Companhia esclarece que, considerando o disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada pela Instrução CVM nº 570, de 18 de novembro de 2015, exercendo a faculdade prevista no referido dispositivo, não oferecerá para a Assembleia Geral ora convocada mecanismo para votação à distância.

Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores - DFR, Divisão de Atendimento ao Mercado - DFRM, na Av. Presidente Vargas, nº 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ e nos websites da Companhia (www.elektrobras.com/eln/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) toda documentação pertinente à matéria que será deliberada na Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 133, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e artigo 9º da Instrução CVM 481.

Brasília, 30 de março de 2016.
WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

AVISO DO PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A., cumprindo o estabelecido no Manual de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico - P&D da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, comunica que a partir do dia 31 de março estará divulgando informações relativas ao seu Programa de P&D, e saldo disponível para aplicação em novos projetos, no sítio www.elektrobrasrondonia.com, link PEE e P&D.

Porto Velho-RO, 30 de março de 2016.
ILDEFONSO DORIZETE E SILVA MADRUGA
Gerente de Pesquisa, Desenvolvimento e Eficiência Energética

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2005/2016 - UASG 925148

Processo: IN04062005 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços e venda de produtos postais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme CI-OGHA-082/2016. Declaração de Inexigibilidade em 29/03/2016. JOAO CARLOS SMIELEVSKI. Gerente da Divisão Administrativa. Ratificação em 29/03/2016. ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL. Superintendente de Geração Hidráulica. Valor Global: R\$ 35.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0018-51 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 30/03/2016) 925148-00001-2016NE075239